



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4740, de 28 de agosto de 2023.

Designa servidora que especifica para responder pelo Departamento Pessoal do Município e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 85, da Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora Jaciara Calai, matrícula nº 1489, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível 03, classe A, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, para responder pelo Departamento Pessoal do Município, a partir da data de vigência desta Portaria.

Art. 2º. Pelo desempenho das atribuições de que trata a presente Portaria, fica concedida, de acordo com o art. 23 da Lei Complementar 20, de 08 de abril de 2009, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor base de seus vencimentos, sendo esta vantagem não incorporável, bem como não servirá de cálculo de qualquer outra vantagem, exceto gratificação natalina e férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2023, revogadas as



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

disposições em contrário, especialmente a Portaria 4572 de 20 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 28 de agosto de 2023.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Taciane Paula Téó  
Secretário de Administração e Finanças